



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157459/2026-GAP

Resposta do Executivo 93/2026

Protocolo 43274 Envio em 24/04/2026 15:34:42

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 98/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre as condições de infraestrutura, conservação de imunobiológicos e funcionamento de equipamentos essenciais na Unidade de Saúde 7, localizada no bairro Barra Funda, segue em anexo o Ofício nº 242/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157459



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 242/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 98/2026.**

Referente ao Requerimento de Sessão 98/2026 do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto, encaminhamos Ofício 05/2026 da ESF Barra Funda VII e Memorando 10/2026 da Vigilância Epidemiológica com resposta das respectivas coordenadoras.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 15/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160921** e o código CRC **083B1C0B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Departamento Municipal de Saúde

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – BARRA FUNDA VII

Secretaria Municipal de Saúde

Paraguaçu Paulista – SP

Ofício nº 05/2026 – ESF Barra Funda VII

Paraguaçu Paulista, 14 de Abril de 2026.

Ilmo. Sr. Vereador

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 98/2026

Em atenção ao Requerimento nº 98/2026, apresentado por Vossa Senhoria, que solicita informações acerca das condições de infraestrutura, conservação de imunobiológicos e funcionamento de equipamentos essenciais na Unidade de Saúde Barra Funda 7, seguem os esclarecimentos:

1. A geladeira destinada ao armazenamento de imunobiológicos encontra-se inoperante, em decorrência de oscilações térmicas que inviabilizam a manutenção da faixa de temperatura recomendada (+2°C a +8°C). Atualmente, os imunobiológicos permanecem armazenados na Vigilância Epidemiológica, sendo submetidos a transporte diário em dois períodos (da VE para a unidade e retorno ao final do expediente), com acondicionamento em caixas térmicas durante sua permanência na unidade. Ressalta-se que não houve perdas de doses, tendo em vista que, tão logo identificado o comprometimento do equipamento, os imunobiológicos foram prontamente transferidos para local adequado.
2. O aparelho de ar condicionado da sala odontológica encontra-se inoperante. Contudo, a unidade recebeu novos equipamentos em dezembro de 2025, tendo sido solicitada a instalação no início de março de 2026, após orientação do setor responsável. Enquanto isso, a equipe de odontologia tem utilizado ventiladores.
3. A unidade encontra-se desprovida de bebedouro na área de recepção há aproximadamente um ano. Como medida paliativa, a equipe realiza a disponibilização de água potável em copos descartáveis aos usuários, mediante solicitação.
4. Foi realizada solicitação de higienização dos aparelhos de ar-condicionado, juntamente com o pedido de instalação dos novos equipamentos. Quanto à manutenção dos demais eletrodomésticos, não houve necessidade de solicitação. Em relação à geladeira, fomos informados da indisponibilidade de mão de obra para execução do serviço.
5. Os serviços solicitados não geraram emissão de ordem de serviço.

Sendo o que havia a informar no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Laura Aparecida Reis Gil de Oliveira

Enfermeira

**À
Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vigilância Epidemiológica

MEMORANDO 10/2026 - VISA

Ao Senhor

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 98/2026 - Câmara Municipal.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003897/2026-95.

Venho por meio deste responder ao Requerimento de Sessão 98/2026 – “Requer informações detalhadas sobre as condições de infraestrutura, conservação de imunobiológicos e funcionamento de equipamentos essenciais na Unidade de Saúde7, localizada no bairro Barra Funda”, de autoria do vereador Sr. Otacílio Alves de Amorim Neto.

Inicialmente, esclareço que as câmaras frias que compõem a Rede de Frio de Imunizações são utilizadas exclusivamente para o armazenamento de imunobiológicos (vacinas, soros, imunoglobulinas, diluentes) e que a temperatura ideal de conservação desses produtos está entre +2°C e +8°C. Considera-se a conservação adequada quando verificado a temperatura no painel do termômetro da câmara fria ou da caixa térmica, com porta ou tampa vedada e fechada, não sendo recomendado o uso de geladeira comum para o armazenamento dos imunobiológicos (BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de rede de frio do Programa Nacional de Imunizações, 2025).

Seguem as respostas às solicitações apresentadas no Requerimento:

1. Qual é o motivo técnico pelo qual a geladeira destinada à conservação de vacinas na unidade encontra-se desligada e para onde foram remanejados os imunobiológicos para garantir que não houve perda de doses? Detalhar providências e cronograma. Relatar se houve perda de vacinas e detalhar.

Resposta: A câmara fria da ESF VII Barra Funda apresenta oscilação da temperatura interna; o equipamento, quando ligado, mantém a temperatura interna na média de +7°C, medida dentro do valor ideal, porém como a oscilação tende ao aumento súbito da temperatura e eleva o risco de exposição das vacinas, orientou-se a manter o equipamento desligado e a realizar a vacinação na unidade utilizando caixas térmicas refrigeradas mantendo os frascos das vacinas na temperatura adequada. Quando os frascos são expostos ao aumento da temperatura, a unidade de saúde comunica a Vigilância Epidemiológica sobre a ocorrência; os frascos de vacinas não são usados até a conclusão da análise técnica realizada pela Diretoria de Imunização da Secretaria de Estado de Saúde, cuja resposta pode ser descarte ou reutilização, dependendo da composição do imunobiológico, da temperatura, do tempo de exposição e de outros fatores. Enquanto os frascos permanecem em análise, não há comprometimento da vacinação já que nova

grade de vacinas é enviada a unidade. Não houve remanejamento dos imunobiológicos da ESF VII Barra Funda, diariamente a Vigilância Epidemiológica faz a entrega e o recolhimento da caixa térmica de acordo com a rotina de vacinação programada pela equipe da unidade. Não há registro de ocorrência de perdas de vacinas da unidade de saúde.

2. Por que o aparelho de ar-condicionado da sala de odontologia está inoperante e qual o impacto desta falha na realização dos procedimentos clínicos e na manutenção dos materiais odontológicos? Detalhar providências com cronograma.

Esta resposta não compete à Vigilância Epidemiológica.

3. Há quanto tempo o bebedouro de água filtrada e gelada destinado aos pacientes está sem funcionamento e quais providências foram tomadas para garantir o acesso à hidratação adequada para quem aguarda atendimento? Detalhar com cronograma.

Esta resposta não compete à Vigilância Epidemiológica.

4. Existe um cronograma de manutenção preventiva para os equipamentos eletrodomésticos e de climatização das unidades de saúde do município ou os reparos ocorrem apenas de forma reativa após a quebra definitiva? Explique os procedimentos.

Resposta: O cronograma da manutenção preventiva das câmaras frias deve seguir a orientação dos fabricantes, geralmente ocorrem semestral ou anualmente. No caso das câmaras frias, a manutenção corretiva pode ser solicitada após a vistoria da manutenção preventiva e na falha total do equipamento. Como as câmaras frias podem estragar por queda brusca ou oscilações da rede elétrica, pode ocorrer a solicitação de forma reativa. Não é possível responder sobre os procedimentos tendo em vista à Vigilância Epidemiológica compete solicitar o serviço.

5. Quais são os processos administrativos ou ordens de serviço atualmente em trâmite para o conserto destes itens específicos na Unidade de Saúde 7 e qual é o prazo máximo estipulado para a normatização de todos os serviços supracitados? Explique.

Resposta: Solicitou-se as manutenções preventiva e corretiva de todas as câmaras frias das unidades de saúde e da Vigilância em Saúde em agosto/2025 e o pedido foi apreciado pelo comitê de compras da Prefeitura em novembro/2025. Devido a entrada do novo ano, foi necessário atualizar os orçamentos dos serviços dos prestadores para dar entrada em novo pedido, que já está em andamento. Sobre o questionamento a respeito do prazo estipulado, para o serviço de imunização não há um prazo definitivo, visto que o processo de trabalho compreende a articulação de vários setores municipais, e até mesmo, estaduais.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, 10 de abril de 2026.

DIALA SAVIAN WEGNER

Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica



Documento assinado eletronicamente por **Diala Savian Wegner, Enfermeiro**, em 10/04/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0158873** e o código CRC **79C3DD52**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003897/2026-95

SEI nº 0158873

Resposta do Executivo 93/2026 Protocolo 43274 Envio em 24/04/2026 15:34:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25017/25017_original.pdf

